



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213

DECRETO Nº 161/2024

DATA: 31 de julho de 2024

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 01/2024.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 31, do Plano de Cargos e Carreira do Município de Bom Sucesso (Lei Municipal nº 1.345/2012)

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, com atribuições para organizar, fiscalizar e coordenar todo o processamento do concurso público para admissão de pessoal, em conjunto com a empresa contratada, o qual será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I. PRESIDENTE: José Roque Spricigo, matrícula nº 202339 – Encarregado de Recursos Humanos;
- II. MEMBRO: Roberta Carolina Mani Martins, matrícula nº 300429 – Enfermeira;
- III. MEMBRO: Evelyn Georgia Tieni, matrícula nº 200626 – Psicóloga.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público nº 01/2024.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO-PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Fica designado o INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, CNPJ/MF sob nº 09.054.507/0001-00, como a Banca Examinadora, responsável pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213

elaboração, aplicação e correção de provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 38/2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso-PR, 31 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-263/2024.
DATA- 01 de agosto de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Sueli de Fátima
Ferreira Martins, matrícula nº- 203864 cargo Comissionado Chefe da Divisão de Apoio
Administrativo CC 5 -30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de
01/07/22 a 30/06/23 para usufruir a partir de 01/08/24 a 30/08/24, devendo retornar
suas atividades normais em 31/08/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-264/2024.
DATA- 01 de agosto de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Márcia
Maria Caldini Navarro, matrícula nº 400166 cargo Agente Administrativo- 15(quinze)
dias de férias, relativo ao período aquisitivo 02/06/22 a 01/06/23, para usufruir a
partir de 01/08/24 a 15/08/24, devendo retornar suas atividades normais em 16/08/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-265/2024.
DATA- 01 de agosto de 2024.

-férias em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José
Maria Batista de Lima, matrícula nº-200070 cargo Auxiliar de Asfalto, 30(trinta) dias
de férias em pecúnia, relativo ao período aquisitivo 26/03/21 a 25/03/22.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

5º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 que protocolaram seu envelope do dia de 23/07/2024 até 01/08/2024, a abertura do envelope será às 09:00 (nove) horas do dia 02/08/2024, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 01 de agosto de 2024.

Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: FRANCISCO MACHADO DA SILVA, CPF: 199.959.899-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R\$ 39.476,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 006/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: WILLIANS ALVES DA SILVA, CPF: 049.350.619-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 006/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.56X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.839.014/0001-70**, estabelecida na Rodovia PRT 466, Parque Industrial - CEP 86860-000, Jardim Alegre - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Concorrência nº 001/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação sobre pedra irregular e Recape de via urbana em CBUQ**, tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **02/08/2024 a 01/10/2024**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **02/08/2024 a 01/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ nº **15.839.014/0001-70**
Contratada